



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 648/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Passos, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 2.823 de 07 de julho de 2010,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) ao Orçamento Programa do Município de Passos, atendendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Passos

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.0010.1.835 – Rec. à APAE/Passos – Projetos Cadeiras de Rodas Especiais

Ficha: 2126 – 4.4.50.42– AuxíliosR\$ 24.000,00

Total.....R\$ 24.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerá de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02 – Prefeitura Municipal de Passos

02 – Secretaria Municipal de Planejamento


15.127.0012.1.622 – Geoprocessamento Municipal

Ficha: 120 - 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 24.000,00


Total.....R\$ 24.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 13 de julho de 2010.


JOSÉ HERNANI SILVEIRA

Prefeito Municipal


ANTÔNIO JOSÉ FRANCISCO

Secretário Municipal de Planejamento